



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 366/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº041/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº041/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais para borracharia para uso do Pátio Municipal, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA.**, para itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 e **FERRASHOPING FERRAGENS LTDA.**, para os itens nºs 08, 09 e 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 09
DE N.º 8534
UMWARAMA, 20 / março / 20 09
Ellen Paula Neres Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO